

及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第 112/2014 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任黃艷梅為社會工作局局長，自二零一五年十二月二十日起生效，為期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由社會工作局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年十一月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任黃艷梅為社會工作局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——黃艷梅的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會工作局局長一職。

學歷：

——國家行政學院公共管理碩士（MPA）專業學位；

——台灣國立大學社會學學士。

專業簡歷：

——1992年至1999年 預防及治療藥物依賴辦公室處長；

——1999年至2011年 社會工作局防治藥物依賴廳廳長；

——2010年至2011年 社會工作局代副局長；

——2011年至今 社會工作局副局長。

第 161/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十八日第 59/93/M 號法令第十一條，第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第四條及第五條，以及第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第 112/2014 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任容光耀為社會保障基金行政管理委員會主席，自二零一五年十二月二十日起生效，為期兩年。

pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Vong Yim Mui para exercer o cargo de presidente do Instituto de Acção Social, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Acção Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

30 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Vong Yim Mui para o cargo de presidente do Instituto de Acção Social:

— Vacatura do cargo;

— Vong Yim Mui possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto de Acção Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública (MPA), da Chinese Academy of Governance;

— Licenciatura em Sociologia pela Universidade Nacional de Taiwan.

Currículo profissional:

— 1992-1999 Chefe da Divisão do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência;

— 1999-2011 Chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência do Instituto de Acção Social;

— 2010-2011 Vice-Presidente do Instituto de Acção Social, substituta;

— Desde 2011 Vice-Presidente do Instituto de Acção Social.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Iong Kong Io para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

二、因本委任所產生的財務負擔，由社會保障基金的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年十一月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任容光耀為社會保障基金行政管理委員會主席的理由如下：

——職位出缺；

——容光耀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任社會保障基金行政管理委員會主席一職。

學歷：

——台灣國立成功大學工程科學學士；

——澳門東亞大學及葡萄牙國立行政管理學院聯合舉辦之公共行政管理學學士。

專業簡歷：

——1986年至1987年 教育暨青年司中葡學校教師；

——1987年至今 社會工作局編制內高級技術員；

——1991年至1997年 社會工作司組織暨資訊組組長；

——1997年至1998年 衛生司組織及資訊廳廳長；

——1998年至2011年 社會工作局副局長；

——2010年至2011年 社會工作局代局長；

——2011年至今 社會工作局局長。

第 170/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“卓成工程有限公司”

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Segurança Social.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

30 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Iong Kong Io para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social:

— Vacatura do cargo;

— Iong Kong Io possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Engenharia pela Universidade Nacional Cheng Gong de Taiwan;

— Licenciatura em Gestão e Administração Pública pela Universidade da Ásia Oriental de Macau e pelo Instituto Nacional de Administração de Portugal.

Curriculum profissional:

— 1986-1987 Professor da escola luso-chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Desde 1987 Técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social;

— 1991-1997 Chefe do Sector de Organização e Informática do Instituto de Acção Social;

— 1997-1998 Chefe do Departamento de Organização e Informática dos Serviços de Saúde;

— 1998-2011 Vice-Presidente do Instituto de Acção Social;

— 2010-2011 Presidente do Instituto de Acção Social, substituto;

— Desde 2011 Presidente do Instituto de Acção Social.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 170/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras